



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	15/01/18
APROVADO EM	
REJEITADO EM	
ARQUIVO	01/01/2019

INDICAÇÃO Nº 750 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 7044 /2018

EM 12 / 01 / 2018

Ata
9899

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, requer em regime de urgência que seja enviado ao Executivo Municipal solicitação para que retorne o plantão de uma assistente social na Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social. Atualmente para o encaminhamento de isenção do sepultamento para as pessoas que não tem condições de realizar o pagamento, os familiares tem que ir ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do seu bairro para fazer a solicitação, sendo que alguns bairros não possuem este órgão e muitas vezes os mesmos nem tem a informação de qual teria que ir para obter a documentação necessária. Tendo o plantão na Secretaria que esta localizada em zona central como era de praxe o familiar tendo em mãos os documentos, já faz o encaminhamento na funerária que também se localiza em área central do município tornando mais ágil e menos doloroso, pois se encontram fragilizados pela perda de um ente querido.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2018.

Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente